



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Secretaria Municipal de Educação

A Secretaria Municipal de Planaltina Goiás faz saber aos interessados que, nos termos da Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Estadual nº 13.664/00 e Lei Municipal nº 1.191/2019, Lei Municipal nº 1.195/2019, de 12 de julho de 2019 e a Lei Municipal nº 1.300, de 02 de julho de 2021 e demais instrumentos legais mediante as condições estabelecidas neste edital, no uso de suas atribuições legais, torna pública a divulgação da **25ª CHAMADA/ 1º CONVOCAÇÃO** do Processo Seletivo para Contratação de Professor referentes aos cargos: **P II-Pré-escolar e Séries Iniciais**.

Observação: Os candidatos CONVOCADOS para CONTRATAÇÃO passarão por duas fases.

FASE 01: **Validação dos Títulos** conforme Edital nº 001/2022 item 12.3- O candidato ao ser convocado para contratação DEVERÁ trazer os documentos originais e cópias para comprovação dos dados inseridos via upload no ato da inscrição. Estes documentos serão analisados e validados pela Comissão, tornando o candidato **apto** ou **inapto** conforme documentação entregue.

- FASE 02: **Contratação**.

| ORIENTAÇÕES QUANTO A CONTRATAÇÃO E LOTACÕES DOS CANDIDATOS |
|--|
|--|

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>FASE 01- VALIDAÇÃO DOS TÍTULOS</b> |
|---------------------------------------|

Na fase 01 o candidato deverá passar primeiro pela Comissão Avaliadora para comprovação e validação dos dados inseridos **via upload no ato da inscrição**. O candidato deverá trazer os documentos ORIGINAIS conforme lista a seguir:

- Carteira de Identidade (RG);
- Graduação: Diploma/certificado de conclusão de Curso Superior Completo para a função/disciplina desejada;



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Secretaria Municipal de Educação

- Especialização relacionada à função/disciplina pretendida;
- Cursos Complementares;
- Carteira de trabalho ou Declaração de Experiência Profissional na função pretendida.

Conforme Edital nº 001/2022 item 8.2.2.1 Será considerado "Apto" o candidato que comparecer e comprovar, com documentação original, e de acordo com solicitado neste Edital, os requisitos para contratação. Dessa forma, o candidato receberá um comprovante que ateste sua aptidão para sua função pretendida e o mesmo será encaminhado para a Diretoria de Modulação e Frequência.

**FASE 02- CONTRATAÇÃO**

**APRESENTAR DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIA CONFORME RELAÇÃO:**

- ✓ 01 (uma) Foto 3x4 recente, colorida com fundo claro;
- ✓ Cópia da Carteira de identidade (não será aceito CNH);
- ✓ Cópia de Certidão de Nascimento ou Cópia de registro civil (se for casado);
- ✓ Cópia do Título de Eleitor e declaração de quitação;
- ✓ Cópia do CPF;
- ✓ Cópia dos CPF dos dependentes e Certidão de Nascimento (se houver);
- ✓ Cópia do Certificado de reservista (sexo masculino até 31 de dezembro do ano em que completar 45 anos);
- ✓ Cópia do N° de
- ✓ Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- ✓ Comprovante de residência (atualizado);
- ✓ Diploma ou Certificado de Escolaridade exigido para a função conforme este Edital;



**Estado de Goiás**  
**Município de Planaltina**  
**Secretaria Municipal de Educação**

- ✓ Dados bancários do banco ITAÚ (se não tiver, pegar requerimento no RH para abertura);
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Federal;
- ✓ Certidão Negativa Criminal e Cível Estadual;
- ✓ No ato da entrega da documentação, o servidor deverá assinar o documento de não acúmulo de cargos.

**EXAME ADMISSSIONAL**

- ✓ O candidato classificado no número de vagas disponíveis neste Edital deverá comprovar aptidão para desempenhar as atividades do cargo pretendido, por meio de Exame Admisssional.
- ✓ O exame acima mencionado deverá ser atualizado, ou seja, realizado com no máximo 30 (trinta) dias da data de apresentação.
- ✓ As despesas decorrentes desses procedimentos serão de responsabilidade do candidato.

**ORDEM DE CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES**

- ✓ A contratação e a lotação dos candidatos convocados serão procedidas conforme ordem de classificação com dia e horário marcado.
- ✓ O candidato que atrasar ou não comparecer no dia marcado para a contratação e lotação perderá o direito da ordem de classificação e será chamado o próximo da lista.

**LOCAL E ENDEREÇO**

- ✓ O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Educação: QC. 03 MC lote 01F, Setor Norte, CEP 73751250, Planaltina-GO.



Estado de Goiás  
Município de Planaltina  
Secretaria Municipal de Educação

**AGENDAMENTO DOS CANDIDATOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO**

**CARGO: PROFESSOR PII PRÉ-ESCOLAR E SÉRIES INICIAIS**

| Classificação | Nome do (a) Candidato (a)         | Data       | Horário     |
|---------------|-----------------------------------|------------|-------------|
| 651º          | FLAVIA FREITAS LUCENA             | 08/04/2024 | 09:30 horas |
| 652º          | CLAUDIA PAES DE AGUIAR            | 08/04/2024 | 09:30 horas |
| 653º          | GISELE MARCÉLIA DA SILVA MANSO    | 08/04/2024 | 09:30 horas |
| 654º          | LAURENICE RIBEIRO DOS SANTOS      | 08/04/2024 | 09:30 horas |
| 655º          | TÂNIA ELAINE DOS SANTOS VENTURA   | 08/04/2024 | 09:30 horas |
| 656º          | GIVANILDA DE MEDEIROS             | 08/04/2024 | 09:30 horas |
| 657º          | IVANILDES FLORINDO DE OLIVEIRA    | 08/04/2024 | 09:30 horas |
| 658º          | RUBIANE BEATRIZ GONTIJO           | 08/04/2024 | 09:45 horas |
| 659º          | LESSIARIA PEREIRA DOS SANTOS      | 08/04/2024 | 09:45 horas |
| 660º          | LEANDRO BRAGA DE CARVALHO         | 08/04/2024 | 09:45 horas |
| 661º          | SIVONETE BARBOSA DA SILVA         | 08/04/2024 | 09:45 horas |
| 662º          | PRISS RHAINER VENILY MARQUES CRUZ | 08/04/2024 | 09:45 horas |
| 663º          | KELLY CRISTIANE FILLIS PESSOA     | 08/04/2024 | 09:45 horas |
| 664º          | CARLA BEATRIZ DE BRITO CAMPOS     | 08/04/2024 | 09:45 horas |